

of. 250/75



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



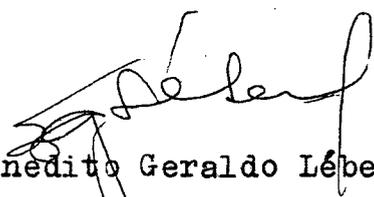
Of. \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO

Nº 97/75

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a viabilidade de ser liberado o estacionamento de veículos em ambos os lados, nas principais ruas de nossa cidade, tendo em vista a aproximação das festas natalinas, e o intenso trânsito de veículos nesta época do ano, para as compras de natal.

Sala das Sessões, 28 de outº 1975.

  
Benedito Geraldo Lébeis  
Vereador

Do Sr. Prefeito  
em 28/10/75  
